



# Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira  
CEP: 63.145-000 - TEL.: (88) 3549.1001 - Tarrafas - CE

LEI Nº 221/2005, Tarrafas-Ce., 17 de Outubro de 2005.

## EMENTA:

Cria a COMENDA PROFESSORA MARIA LUIZA LEITE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tarrafas-Ce., Senhora **ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE**.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a COMENDA PROFESSORA MARIA LUIZA LEITE no sentido de agraciar cidadãos e cidadãs que prestaram relevantes serviços voluntários ao bem do progresso do Município.

Art. 2º - A COMENDA PROFESSORA MARIA LUIZA LEITE será entregue em solenidade oficial no Dia do Município, 21 de Outubro de cada ano, pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 3º - Os agraciados serão indicados pela sociedade e criteriosamente selecionados pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce., em 17 de Outubro de 2005.

ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE  
- PREFEITA MUNICIPAL -